GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

Crédito

FORMAÇÃO ONLINE POR VIDEOCONFERÊNCIA

O conhecimento das regras relativas ao acompanhamento e recuperação de crédito dos clientes particulares, que incluem a definição e implementação de um Plano de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI), e o estabelecimento de um Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI) assumem especial relevância num contexto em que ocorrência de situações de "Crédito Problemático", sendo uma inevitabilidade, deverão ser prevenidas.

2024*
16 a 23 OUT

INFORMAÇÕES
Ana Margarida Soromenho
a.m.soromenho@ifb.pt
+351 217 916 274**

* As formações calendarizadas funcionam com um número mínimo e máximo de formandos, pelo que, a realização das mesmas encontra-se sujeita a confirmação.

© 2024 – IFB/APB | ** Custo de chamada para a rede fixa nacional

GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

IFB INSTITUTO DE FORMAÇÃO BANCÁRIA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BANCOS

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

Crédito

DESTINATÁRIOS

Diretores comerciais, gerências aos vários níveis, quadros e técnicos das Áreas Comerciais, Contencioso, Crédito e Garantias, Inspeção e Auditoria, cujas funções estejam inerentes à gestão do risco e/ou recuperação do crédito.

DURAÇÃO: 18 horas

DATAS / HORÁRIO:

Edição: 16 a 23 out

1ª, 2ª, 3ª sessão - 09h30-12h30
4ª sessão - 09h30-11h30
5ª e 6ª sessão - 09h30-13h00

PREÇO

Associado APB: 544 € | Tabela Geral: 625 €

ENQUADRAMENTO

A ocorrência de situações de "Crédito Problemático" é uma inevitabilidade com a qual os Bancos têm de se defrontar, estando muitos dos incumprimentos associados, invariavelmente, às fases recessivas dos ciclos económicos.

O agravamento dos índices do crédito em incumprimento radica, por vezes, na dificuldade de identificação do perfil de cliente e no estabelecimento de objetivos estratégicos de gestão, incompatíveis com a conjuntura interna e externa das instituições.

Por forma a obstar a que os Bancos incorram em prejuízos desnecessários, torna-se indispensável que se identifiquem, atempadamente, as situações de "**Crédito Problemático**" e que se atue sobre as mesmas com as ferramentas adequadas, em ordem à eliminação ou minimização dos seus danos patrimoniais.

Assim, o Instituto de Formação Bancária desenvolveu o programa deste Curso visando dotar os participantes das competências necessárias ao reconhecimento das regras relativas ao acompanhamento e recuperação de crédito dos clientes, que incluem a definição e implementação de um **Plano de Ação para o Risco de Incumprimento** (PARI), e o estabelecimento de um **Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento** (PERSI).

PROGRAMA

1. **Noções Essenciais do Crédito Problemático**
   - Conceitos, Risco e Objetivos
   - Impacto do Crédito Problemático e do Incumprimento na Atividade Bancária
2. **Gestão do Risco e Recuperação do Crédito a Empresas**
   - Acompanhamento de Clientes
   - Gestão do Risco de Incumprimento
   - Definição de Procedimentos Gerais
   - Tomada de Medidas Face a Sintomatologia de Dificuldades
   - Medidas para Regularizar o Incumprimento
3. **Acompanhamento e Recuperação do Crédito a Particulares**
   - A Elaboração de Processos e a sua Gestão
   - Plano de Ação para o Risco de Incumprimento(PARI)
   - Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI)
   - Moratória Publica e Moratórias Privadas – Breve Enquadramento
   - Medidas a Adotar
4. **Boas Práticas na Recuperação do Crédito**
   - Caracterização, Relevância e Impacto das Garantias do Crédito
   - Cuidados na Formalização

DGERT ENTIDADE FORMADORA CERTIFICADA

FULL MEMBER OF

EBTN EUROPEAN BANKING & FINANCIAL SERVICES TRAINING ASSOCIATION AISBL

Pedidos de Cancelamento:
- Só poderão dar origem ao reembolso total do valor pago, quando recebidos até 5 dias úteis antes da data de início do curso. A partir deste prazo, a inscrição será paga na totalidade, podendo, no entanto, o participante ser substituído por outro;
- Deverão ser efetuados por e-mail e rececionados pelo IFB dentro do prazo acima estabelecido.